



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº 07/2009.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo à Exm^a Sr^a Prefeita do Município de Floresta – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de que o Decreto nº 5.296/04, referente à acessibilidade das pessoas com deficiências, seja colocado em prática em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

As pessoas com deficiência em nossa cidade, têm dificuldade para se locomoverem nas praças e calçadas, bem como, quanto ao acesso às repartições públicas, escolas e casas comerciais. Para isso, é preciso que sejam construídas rampas ou adaptações em toda a cidade, possibilitando a essas pessoas uma melhor qualidade de vida.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Sindicato de Trabalhadores Rurais de Floresta, Associação de Moradores do DNER, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Secretaria de Educação.

Plenário, 11 de fevereiro de 2009.


Jarbas Florentino de Carvalho
Vereador - PV